EMENDA Nº

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
GABINETE DO VEREADOR

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 477/2022

Altera o Código Código 12.361.153.1199 - GARANTIA DE GRATUIDADE PARA ESTUDANTES NO SISTEMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO – PASSE LIVRE do Projeto de Lei nº 477/2022 de autoria do Chefe do Executivo Municipal, que estima receita e fixa a despesa do Município do Natal, para o exercício financeiro de 2023, conforme Mensagem nº.116/2022.

Art. 1º Altera o Código Código 12.361.153.1199 - GARANTIA DE GRATUIDADE PARA ESTUDANTES NO SISTEMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO – PASSE LIVRE do Projeto de Lei nº 477/2022 de autoria do Chefe do Executivo Municipal, Estima Receita e Fixa a Despesa do Município do Natal, para o exercício financeiro de 2023, conforme Mensagem nº. 116/2022, que passa a ter a seguinte redação:

"Art._____. ASSEGURAR O BENEFÍCIO DA GRATUIDADE NO SISTEMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS PARA GARANTIR O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, E SEUS DEVIDOS ACOMPANHANTES NA FORMA DA LEI, REGULARMENTE MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E QUE RESIDEM/TRABALHAM A MIL METROS OU MAIS DA ESCOLA ".

Natal, 28 de novembro de 2022.

FELIPE ALVES

VEREADOR AUTOR

Nº de Protocolo:
Data:
Hora: